

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Zumbi dos Palmares" - Ano 2025 - às personalidades que especifica.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e conforme competência legislativa própria apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus Poderes Legislativo e Executivo, concede a Comenda “Zumbi dos Palmares”, ano 2025, às seguintes personalidades:

I – Geraldo José Machado, indicado pelo Poder Legislativo; e,

II – Márcia Firmino Domingos Alves, indicada pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A concessão da Comenda referida nesta lei rege-se pelo disposto na Lei Municipal n.º 1.503, de 24 de maio de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Cláudio/MG, 10 de novembro de 2025.

Simental
Presidente

Kaká Amorim
Vice-presidente

Frederico Amorim
Primeiro Secretário

Evandro da Ambulância
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Amparados pelas disposições legais pertinentes, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa prestar homenagem às personalidades especificadas, concedendo-lhes a “Comenda Zumbi dos Palmares”, ano 2025, nos termos da Lei Municipal n.º 1.503, de 24 de maio de 2017, e suas alterações.

A concessão da referida Comenda busca prestar homenagem a pessoas de descendência negra que tenham se destacado nos cenários local, estadual, nacional ou internacional, através de ações que tenham resultado em benefício à comunidade claudiense e/ou atuado na defesa, conscientização e preservação da cultura negra.

As biografias apresentadas legitimam as indicações, considerando que os homenageados preenchem os requisitos legais, conforme certamente será endossado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos colegas *edis* para a aprovação deste Projeto.

Cláudio/MG, 10 de novembro de 2025.

Simental
Presidente

Kaká Amorim
Vice-presidente

Frederico Amorim
Primeiro Secretário

Evandro da Ambulância
Segundo Secretário